



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO 041/2008**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do processo nº 23069.030738/08-78,

**DECIDE**

Conhecer do recurso por sua tempestividade e *negar-lhe* provimento, desconsiderando o PARECER das Câmaras de Legislação e Normas, Orçamento e Finanças e de Assuntos Administrativos.

\* \* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente